



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5022, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista os autos do Processo nº 23117.043765/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Yuri Ribeiro Ganda** da composição da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE, na condição de membro suplente indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE – CIS.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Pessoal UFU nº 3.752, de 8 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 03/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7680095** e o código CRC **D3D445BA**.